

LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO

1. () Formulário de solicitação de limpeza de vegetação secundária em estágio inicial de regeneração (assinaturas reconhecidas), conforme **Anexo I**;
2. Declaração de Informações Ambientais – DIA modelo SEMMA (Assinatura reconhecida em cartório);
3. () Documentos pessoais do proprietário/posseiro ou ocupante do imóvel (Cópias autenticadas);
4. () Documentos pessoais do responsável técnico (cópias autenticadas);
5. Documentos de identificação do Responsável técnico (Registro Profissional);
6. Cópia frente e verso do Cadastro Técnico Profissional – CTP SEMMA/PMA;
7. () Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (devidamente assinada);
8. () Comprovante do Imposto Territorial Rural – ITR (em caso de propriedade);
9. () Documentação do imóvel rural, (Cópias autenticadas):
 - a) () No caso de propriedade: Certidão de Inteiro Teor atualizada do registro de imóveis, acompanhada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR ou do protocolo do pedido junto ao INCRA;
 - b) () No caso de posse: declaração ou protocolo emitidos pelo órgão fundiário competente onde estiver localizado o imóvel rural;
 - c) () No caso de Projeto de Assentamento: Certidão e Espelho de Beneficiário;
10. () Recibo do CAR do imóvel rural;
11. () Demonstrativo do CAR do imóvel rural;
12. () Mapa e Memorial Descritivo da área do imóvel (para propriedades até 25 hectares) acompanhado da ART;
13. () Georreferenciamento da Propriedade ou posse rural (para propriedades a partir de 25 hectares) acompanhado da ART;
14. () Apresentar arquivos digitais (SHAPEFILE) da localização exata do polígono onde será feita a limpeza (Sistema de referência de coordenadas SIRGAS 2000 UTM);
15. () Mapa com indicação da localização exata do polígono onde será feita a limpeza (dentro de área consolidada e fora dos limites da ARL e APP);
16. () Mapa de análise temporal com imagens de satélite dos últimos cinco (5) anos da área solicitada para limpeza;
17. () Mapa de localização e acesso (tendo como partida a sede do município) declarando a distância em km;
18. () Certidão Negativa de Embargo – IBAMA;
19. () Certidão negativa de débitos – IBAMA;
20. () Certidão negativa de desmatamento ilegal – LDI;
21. () Projeto para Limpeza de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração, conforme **Anexo II**.

ANEXO I
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO
SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO

DADOS DO PROPRIETÁRIO, POSSEIROS OU OCUPANTE DO IMÓVEL RURAL		
Nome:		
Nacionalidade:	Estado Civil:	
Profissão:	Cédula de Identidade:	
CPF/CNPJ:	Município:/Estado:	
Residência:		
Telefone:	E-mail:	CEP:

DADOS DO IMÓVEL		
Denominação:		
Endereço:		
CEP:	Município:/Estado:	
Nº CAR:		
LAR/AFAR ou protocolo (se houver):		
Área Total do imóvel:	ARL:	
APP:	Área da limpeza de vegetação secundária:	
Tipologia Comam nº 039/2021 e nº 041/2022:		
Atividade executada: limpeza de pastagem () reforma de cultura perene () outras ()...		

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Nome:		
Nacionalidade:	Estado Civil:	
Profissão:	Cédula de Identidade:	
CPF/CNPJ:	Município:/Estado:	
Residência:		
Telefone:	E-mail:	CEP:

SOLICITAÇÃO

Exmo. Sr. Rafael Oliveira da Silva

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente do município de Altamira.

As pessoas, acima qualificadas,

SOLICITAM:

1. Autorização para Limpeza da vegetação secundária em estágio inicial de regeneração no imóvel acima, classificada de acordo com art. 4º, I, da Instrução Normativa nº 08/2015, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas/PA), conforme demonstra os documentos em anexo.

2. Ciente que a análise do processo de limpeza, a que se refere o item 1, só terá início após a comprovação do pagamento do DAM, que será emitido por esta Secretaria depois do protocolo do mesmo.
3. A realização da limpeza da vegetação secundária em estágio inicial de regeneração só poderá ter início após Autorização emitida por esta Secretaria.
4. O proprietário, posseiro ou ocupante do imóvel rural acima mencionado, tem ciência da faculdade que este órgão ambiental possui para vistoriar a área antes, durante ou depois do processo de limpeza, bem como para solicitar esclarecimentos adicionais que julgar necessário.
5. Estou ciente de que quaisquer informações inverídicas ou com intuito de protelatório, posso ser responsabilizado nas esferas administrativa, civil e criminal, nos termos do art. 299 do Código Penal, abaixo transcrito.

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.”

Altamira/PA, ____ de _____ de 20____.

Proprietário/Posseiro/Ocupante do Imóvel Rural

RECEBIMENTO PELO ÓRGÃO

Declaro que recebi e conferi os documentos acima anexados

Altamira/PA, ____ de _____ de 20____.

ANEXO II

PROJETO PARA LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Proprietário, Requerente/Detentor, Elaborador e executor:

- a) Proprietário: nome, endereço completo, CNPJ ou CPF, e-mail e telefone para contato.
- b) Requerente/Detentor: nome, endereço completo, CNPJ ou CPF, e-mail e telefone para contato.
- c) Elaborador/Executor: nome, endereço completo, CPF, profissão, e-mail, telefone número de registro no CREA.

1.2. Identificação da propriedade

- a) Denominação:
- b) Logradouro:
- c) Município:
- d) Coordenadas Geográficas (da sede ou da entrada principal):
- e) N° recibo do CAR:

2. OBJETIVOS

- Descrever os objetivos do projeto de limpeza.

3. ACESSO AO IMÓVEL RURAL

- Descrever o caminho de acesso desde a sede do município até o imóvel rural.
- Apresentar PDF do croqui de acesso com coordenadas geográficas.

4. CARACTERIZAÇÕES DA PROPRIEDADE

4.1. Discriminação das áreas

- a) Área total da propriedade (ha):
- b) Área de reserva legal (ha):
- c) Área de preservação permanente (ha):
- d) Área da Limpeza de pastagem (ha):

5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA PROPRIEDADE

- Descrever quais são as atividades desenvolvidas na propriedade.

6. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA PROPOSTA PARA PEDIDO DE LIMPEZA DE PASTAGENS

- a) - Apresentar carta imagem com vetorização e quantificação de áreas consolidadas para o ano de 2008.
- b) - Apresentar carta imagem da dinâmica de alteração da vegetação dos últimos 5 anos.
- c) - Todos os mapas a serem confeccionados devem ser apresentados em formato PDF, contendo vetorização e quantificação das áreas.

7. IMPACTOS E BENEFÍCIOS

- a) - Descrever quais são os possíveis impactos ambientais decorrentes da execução da limpeza.
- b) - Descrever quais são os benefícios e ou melhorias para a propriedade, comunidades locais e para a biodiversidade.

8. PLANEJAMENTO DA LIMPEZA DE PASTAGENS

- a) - Descrever qual o tipo de limpeza que se pretende realizar (técnicas de limpeza). Isso pode incluir a reforma de pastagem, fitossanidade e/ou remoção de vegetação indesejada como ervas, arbustos, árvores mortas, entre outras.
- b) - Informar quais serão os maquinários e implementos a serem utilizados nas etapas de limpeza e/ou reforma da pastagem cultivada.
- c) - Descrever como a limpeza será executada, detalhar todas as operações.
- d) - Informar quais medidas serão adotadas para minimizar os impactos ambientais. É essencial considerar e mitigar qualquer impacto ambiental negativo que a limpeza da pastagem possa causar. Isso pode incluir a proteção de habitats naturais, prevenção da erosão do solo e conservação da biodiversidade.
- e) - Apresentar acervo fotográfico terrestre e/ou aéreo (drone) da área de limpeza.

9. CONCLUSÕES

- Sintetizar os dados levantados e possíveis impactos do projeto frente aos seus objetivos iniciais, oferecendo uma visão clara do que deve ser alcançado e quais são os passos recomendados para mitigar possíveis impactos.

10. REFERÊNCIAS E DOCUMENTAÇÕES

- Inclua qualquer documentação adicional relevante, como referências a estudos e pesquisas, mapas, e dados que sustentem as conclusões apresentadas.